



Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

**Ata de Reunião
Nº 03/2025**

Data: 14.07.2025 **Horário: 14h** **Local: Sala de Reunião 01 do DEACO**

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes membros e convidados:

- **Desembargadora Regina Lucia Passos**, Presidente da COMAI;
- **Desembargadora Cláudia Maria de Oliveira Motta**;
- **Juiz Sandro Pitthan Espíndola**, Auxiliar da Corregedoria;
- **Juiz Rafael Rodrigues Carneiro**;
- **Senhor Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS);
- **Senhor Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- **Senhor Márcio Castro de Aguiar**, Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (SGSUS/DEAIS);
- **Senhora Cláudia Brogno Marques Linhares**, Diretora da Divisão de Acessibilidade (DEAIS/DIACE);
- **Senhora Patricia Souza Costa**, Chefe do Serviço de Planejamento de Ações de Acessibilidade (DIACE/SEPA);
- **Senhor Márcio Marreiros dos Santos**, Chefe do Serviço de Fiscalização e Monitoramento das Ações de Acessibilidade (DIACE/SEFAA);
- **Senhora Ana Paula Rodrigues Ruas**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- **Senhora Rita de Cássia Franco Ferreira**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- **Senhor Pablo Vialle**, representante da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG);
- **Senhora Juliana Teixeira da Costa**, representante do Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (SGSUS/DEAIS);
- **Senhora Ana Clara Oliveira Gomes Perez Machado**, representante do Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (SGSUS/DEAIS);
- **Senhora Adriana Hecksher de Almeida**, Arquiteta da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG);
- **Senhora Maria Dayane Brandão de Almeida Caetano**, Assessora da Desembargadora Regina Lúcia Passos;
- **Senhora Vitoria Pereira Lino**, Residente Jurídica lotada no Gabinete da Desembargadora Regina Lúcia Passos;
- **Senhor Alfred Albino Iturriet Ferreira**, Médico e Diretor da Divisão de Saúde Ocupacional (DESAU/DISOC);
- **Senhora Laís Caroline Franken Dutra**, Estagiária lotada no Departamento de Saúde (DGPES/DESAU).

A Desembargadora **Regina Lúcia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), dá início aos trabalhos às 14h, agradecendo a presença de todos. Justifica as ausências dos seguintes membros: **Dra. Paula Feteira Soares, Dra. Cláudia Márcia Gonçalves Vidal e da Dra. Keyla Blank de Cnop**.

Inicialmente, todos os membros e convidados realizam suas respectivas apresentações e autodescrições, promovendo um ambiente de acolhimento e respeito à diversidade. Em seguida, a **Presidente da COMAI** destaca o êxito na criação do **Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (SGSUS/DEAIS)**, atendendo a uma antiga e legítima demanda da Comissão, concretizada por meio do apoio institucional do **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Ricardo Couto de Castro**. Ademais, destaca a nomeação do **Sr. Márcio Castro de Aguiar** como Diretor do Departamento, servidor tecnicamente qualificado e politicamente representativo, por se tratar de pessoa com deficiência. A escolha concretiza o princípio “*nada sobre eles, sem eles*” e reforça o compromisso institucional com a inclusão. Avalia que a criação do Departamento fortalece o Tribunal e o projeta como referência nacional na temática.

A **Presidente da Comissão** assevera que o momento é de avanços, mas também de urgência. Ressalta que o recém-criado Departamento de Acessibilidade e Inclusão surge em momento oportuno e assume papel central na articulação das pautas prioritárias da COMAI, com maior estrutura e capacidade de execução. A Comissão permanece como instância estratégica, atuando em colaboração direta com o novo Departamento. Alerta que a nova estrutura demandará maior comprometimento institucional, com ampliação e oficialização de iniciativas anteriormente desenvolvidas de forma espontânea. Observa que haverá mais acesso a recursos, mas que será necessário planejamento, organização e execução consistente.

Na sequência, a **Presidente** registra a leitura da publicação institucional “*Inclusão em pauta*”, que relata a reunião da **COMAI** com a **Presidência do TJRJ**, no último dia 09 de julho de 2025. Na reunião foi tratado o alinhamento estratégico das ações inclusivas e a participação do grupo em eventos nacionais e internacionais, além de reforçar a urgência na efetivação da prioridade processual das pessoas com deficiência.

Por fim, elogia o trabalho do **Sr. Carlos Eduardo Menezes da Costa, Secretário-Geral da SGSUS**, ao destacar sua postura comprometida, ágil e acessível, atributos que contribuem diretamente para o fortalecimento das ações institucionais voltadas à acessibilidade e à inclusão. Evidencia que, mesmo com breve tempo de atuação, sua gestão já apresenta resultados concretos, fruto de uma condução diligente e articulada. Enaltece, ainda, a sensibilidade e o comprometimento do **Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira**, que, na qualidade de Presidente do TJRJ na gestão 2021 - 2022, acolheu as demandas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI) e editou importantes normativos voltados à promoção de direitos e garantias aos Magistrados com deficiência, reforçando o compromisso do Tribunal com uma cultura institucional inclusiva e democrática.

1. IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS:

Após debates acerca da necessidade de aprimorar a identificação de pessoas com deficiência nos processos em tramitação nesta Corte, a Comissão delibera pela instauração de Processo SEI, com a autuação da presente ata de reunião, uma vez aprovada, sugerindo, como meta institucional, que a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC) estude a viabilização de mecanismos eficazes para a identificação das pessoas com deficiência envolvidas em processos judiciais e administrativos. (Deliberação 01)

A proposta prevê que a indicação da condição de pessoa com deficiência, quando presente, seja **campo obrigatório** na autuação de processos judiciais e administrativos, de modo que a sua ausência impeça o prosseguimento para as etapas seguintes do processo. A obrigatoriedade dessa informação permitirá o controle efetivo da tramitação de processos envolvendo esse público, garantindo maior transparência institucional, além da produção de dados quantitativos e qualitativos que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e medidas de acessibilidade.

2. AGENDA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS:

A **Presidente da COMAI** apresenta ao colegiado as datas dos próximos eventos institucionais de acessibilidade, como o **Seminário Nacional de Políticas de Acessibilidade** que ocorrerá em Brasília, nos dias **25 e 26 de agosto**, com previsão de participação de delegação do TJRJ, proposta pelo Presidente do Tribunal por 8 integrantes. O **II Encontro Interinstitucional de Comissões de Acessibilidade do Estado do Rio de Janeiro** a ser realizado no dia **12 de setembro**, no auditório Desembargador José Navega Cretton, com a presença confirmada de representantes do **Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1)**, do **Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)**, do **Tribunal Regional Militar do Rio de Janeiro (TRMP)**, do **Ministério Público do Trabalho (MPT)**, da **Defensoria Pública** e da **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ)**.

3. AÇÃO SOCIAL EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

A Desembargadora **Regina Lúcia Passos** realiza breve explanação sobre a **Ação Social em Homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**, prevista para os dias **24 e 25 de setembro**, destacando a ampliação das parcerias institucionais e o foco na oferta de serviços públicos e jurídicos acessíveis à população. A discussão evolui para o planejamento da ação como evento anual, oficialmente incorporado ao calendário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Enfatiza que a institucionalização da iniciativa é fundamental para assegurar estrutura, apoio operacional e destinação de recursos adequados à sua realização.

Durante os debates são identificadas limitações orçamentárias, especialmente quanto à aquisição de alimentação para participantes e colaboradores, considerando-se

o histórico de custos elevados em edições anteriores. O **Colegiado** sugere, então, como alternativa, a formalização de parcerias e doações com entidades como a Mútua dos Magistrados, Fecomércio RJ, o Sistema S, entre outras instituições sociais e empresariais.

O Colegiado aconselha, também, que para melhor identificação da equipe organizadora durante o evento, que sejam adquiridas camisas com o logotipo da Ação Social, nos mesmos moldes da Ação de 2024.

Ainda com a palavra, a **Presidente da COMAI** sugere a realização de um mutirão processual voltado ao público com deficiência, com o objetivo de intensificar o julgamento de processos durante a semana alusiva ao **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**. O Colegiado propõe que a Desembargadora Claudia Maria de Oliveira Motta, a Dra. Claudia Márcia Gonçalves Vidal e o Dr. Rafael Rodrigues Carneiro tracem metas e elaborem o planejamento necessário para viabilizar a iniciativa junto ao Tribunal. **(Deliberação 02)**

No que se refere à infraestrutura necessária para a realização do evento, a **Sra. Adriana Hecksher de Almeida**, arquiteta da SGLOG, aduz a necessidade de adaptações em virtude das obras em andamento no Palácio da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário do RJ, que comprometerão o acesso anteriormente destinado à chegada dos ônibus. Diante dessa limitação, foi apresentada uma proposta alternativa de adequações nos acessos, o que exigirá articulação prévia com os setores responsáveis pela segurança institucional e pelo apoio logístico. Informa, ainda, que a praça externa poderá ser utilizada como área complementar para a realização das atividades programadas.

4. ASSUNTOS GERAIS:

Destaca-se, no âmbito da reunião, a relevância da adoção de cédulas de votação acessíveis para uso nas sessões do **Tribunal do Júri**, como medida concreta de inclusão. A proposta prevê a impressão das cédulas em conformidade com os princípios do desenho universal, incorporando linguagem em braile e, sempre que viável, elementos visuais e recursos que dialoguem com a **Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, de forma a ampliar a autonomia e a participação efetiva de pessoas com deficiência nos atos processuais.

Informa-se que a proposta já foi formalmente apresentada ao **Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Cláudio de Oliveira Brandão**, e se encontra atualmente em fase de tramitação interna, sob o número SEI [2025-06287750](https://www.tjrj.jud.br/sei/2025-06287750).

O **Sr. Márcio Castro de Aguiar** participa aos membros do Colegiado a criação, de forma inédita, da **Ouvidoria da Pessoa com Deficiência**, canal institucional vinculado à atual estrutura da Ouvidoria do TJRJ, destinado ao acolhimento, encaminhamento e tratamento de demandas específicas relacionadas a pessoas com deficiência.

A iniciativa visa promover a escuta qualificada, garantir resposta institucional adequada e assegurar maior celeridade e efetividade no atendimento das demandas. Para tanto, o Colegiado propõe a elaboração de um protocolo mínimo de atuação, com

diretrizes objetivas e padronizadas, bem como o desenvolvimento de um **fluxo operacional específico**, voltado à sistematização dos procedimentos internos, de modo a qualificar e a quantificar o tratamento das manifestações recebidas e fortalecer a política de acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário fluminense. (Deliberação 03)

Na sequência, a **Presidente da COMAI** reforça a importância de avaliar a atuação dos intérpretes de Libras perante os magistrados, inclusive nos casos em que o cidadão é beneficiário da justiça gratuita e necessita do intérprete. Ressalta que a prestação do serviço deve ser garantida a todas as partes, independentemente da condição de gratuidade ou do pagamento de custas, assegurando o pleno acesso à justiça.

Enfatiza, ainda, a necessidade de fiscalização técnica e supervisão especializada sobre a atuação dos profissionais, com vistas a garantir sua qualificação e domínio da terminologia jurídica, evitando prejuízos processuais decorrentes de interpretações inadequadas. O Colegiado delibera pela instauração de processo administrativo SEI para que sejam solicitadas informações à unidade competente, caso haja supervisão dos intérpretes de libras atuantes do TJRJ. (Deliberação 04)

A **Sra. Claudia Brogno Marques Linhares**, Diretora da Divisão de Acessibilidade (DEAIS/DIACE), propõe que, antes da implementação dessa ampliação, seja realizada a revisão do contrato vigente, de modo a contemplar as novas demandas identificadas. O Colegiado delibera pela instauração de processo administrativo SEI com remessa ao Dr. Sandro Pitthan Espíndola, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, para que se proceda junto à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL) análise do instrumento contratual vigente. (Deliberação 05)

Em seguida, a **Presidente da COMAI** relata caso grave de desrespeito à acessibilidade envolvendo servidora com deficiência que, embora disponha de veículo adaptado, é impedida de utilizar as vagas reservadas. Informa que as vagas são escassas e vêm sendo ocupadas por outras pessoas e a justificativa apresentada localmente é a de que o uso das vagas se dá por ordem de chegada, o que inviabiliza o pleno exercício do direito assegurado à servidora.

A **Sra. Claudia Brogno Marques Linhares** esclarece que, a partir do levantamento realizado pela COMAI, foi possível identificar que a quantidade de vagas destinadas a pessoas com deficiência encontra-se aquém do ideal em diversos fóruns do Tribunal. Ressalta, ainda, que já se encontra disponível a relação atualizada das unidades com a respectiva quantidade de vagas e as observações pertinentes à acessibilidade e à localização dessas áreas reservadas. Diante desse cenário, o Colegiado delibera pelo envio de Memorandos às direções dos fóruns que apresentam baixo número de vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, com a solicitação de informações sobre as medidas adotadas para regularização dessas vagas. (Deliberação 06)

Como exemplo de boa prática, a **Presidente da COMAI** cita o Fórum do Méier, cuja gestão, sob a direção da **Dra. Cláudia Márcia Gonçalves Vidal**, membro da COMAI, implantou sistema de rodízio e vagas móveis, priorizando a necessidade real de uso por pessoas com deficiência e otimizando o aproveitamento dos espaços.

Nada mais havendo a tratar, a **Desembargadora Regina Lúcia Passos**, Presidente da COMAI, agradece a presença de todos os participantes, e encerra a reunião às 17h.

DESEMBARGADORA REGINA LÚCIA PASSOS

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

	Deliberação	Responsável	Prazo
01	Instaurar Processo SEI, com autuação da presente ata de reunião, sugerindo à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC) estudo sobre a viabilização de mecanismos eficazes para a identificação das pessoas com deficiência envolvidas em processos judiciais e administrativos.	SGSUS/SEFAA	5 dias, após aprovação da ata
02	Elaboração de metas e planejamento para realização de mutirão processual voltado ao público com deficiência, com o objetivo de intensificar o julgamento de processos durante a semana alusiva ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência .	Desa. Claudia Maria de O. Motta; Dra. Claudia Márcia G. Vidal e Dr. Rafael Rodrigues Carneiro	–
03	Elaboração de protocolo mínimo de atuação , com diretrizes objetivas e padronizadas, bem como o desenvolvimento de um fluxo operacional específico , voltado à sistematização dos procedimentos internos da nova Ouvidoria voltada às pessoas com deficiência, de modo a qualificar e a quantificar o tratamento das manifestações recebidas e fortalecer a política de acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário fluminense.	SGSUS/DEAIS	Próxima Reunião
04	Instaurar processo administrativo SEI, com a solicitação de informações à unidade competente, caso haja supervisão dos intérpretes de Libras atuantes do TJRJ.	SGSUS/SEFAA	5 dias, após aprovação da ata
05	Instauração de processo administrativo SEI, para análise do contrato vigente dos intérpretes de Libras junto à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL), com remessa ao Dr. Sandro Pitthan Espíndola , Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.	SGSUS/DEAIS	5 dias, após aprovação da ata

06	<p>Envio de Memorandos às direções dos fóruns que apresentam baixo número de vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, com a solicitação de informações sobre as medidas adotadas para regularização dessas vagas.</p>	SGSUS/SEFAA	5 dias, após aprovação da ata
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	-------------------------------